

O DIREITO CONSUMERISTA COMO INSTRUMENTO PARA UMA ROTULAGEM DE ALIMENTOS ADEQUADA

Mariana Domingues Alves*⁶

. Cíntia Rosa Pereira de Lima**

Resumo: A presente pesquisa em andamento trata sobre o direito consumerista como instrumento para uma rotulagem de alimentos adequada. Em vista à necessidade por informação ostensiva e eficiente nos rótulos, analisar-se-á como os dispositivos protetivos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), podem ser aplicados a questões sobre rotulagem de alimentos, a fim de garantir rótulos adequados. A análise dos atos normativos e administrativos que regulam a rotulagem de alimentos no Brasil possibilitou que se extraíssem conceitos importantes, bem como exigências ao conteúdo dos rótulos, para posterior construção de um panorama histórico da legislação sobre o tema no país.

Palavras-chave: rótulo; rotulagem de alimentos; direito do consumidor; dever de informação.

1. Introdução

O progresso científico e tecnológico trouxe mais conhecimentos sobre os benefícios e malefícios de determinados componentes alimentares, aumentando a preocupação e a conscientização das pessoas sobre a saúde e seus hábitos alimentares (ALVES; VARELLA, 2016, p. 241), os quais refletiram diretamente na rotulagem dos alimentos. Os rótulos ganharam nova função, deixando de ser apenas instrumentos de publicidade para tornarem-se, sobretudo, instrumentos de informação.

A comunicação entre o consumidor e o alimento a ser adquirido acontece pela rotulagem, a qual orienta o consumidor sobre a qualidade e a quantidade dos constituintes nutricionais do produto, de modo que as informações constantes no rótulo devam ser apresentadas em linguagem objetiva, legível e fidedigna, com o intuito de promover as escolhas alimentares apropriadas àquele consumidor (CÂMARA *et al*, 2008, p. 52).

Diante da demanda por informação, era preciso garantir, de modo eficaz, que estivessem presentes nos rótulos informações essenciais sobre o alimento. Desse modo, o Direito intervém no campo de rotulagem de alimentos para regular e estabelecer padrões aos

⁶ * Graduanda em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP).

** Professora Associada da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo. Livre-Docente em Direito Civil Existencial e Patrimonial pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (USP). Pós-Doutora em Direito Civil na Università degli Studi di Camerino (Itália) com fomento CAPES (2014 - 2015). Doutora em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP (2004 - 2009) com estágio na Universidade de Ottawa (Canadá) com bolsa CAPES - PDEE - Doutorado Sanduíche.

rótulos, mitigando a liberdade do produtor em estabelecer o conteúdo do rótulo que lhe seja mais conveniente e impondo aos rótulos informações ostensivas e eficientes, para atender aos interesses dos consumidores.

No Brasil, a Lei nº 8.078 de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), apresenta diversos dispositivos protetivos capazes de, juntamente aos atos administrativos e normativos editados sobre o tema, garantir uma rotulagem de alimentos adequada, o que merece estudo aprofundado.

2. Objetivo

Demonstrar a atuação do Direito Consumerista como instrumento garantidor de uma rotulagem de alimentos adequada, por meio das disposições da Lei nº 8.078/1990 (CDC), sobre princípios gerais, direitos básicos do consumidor, responsabilidade por fato ou vício do produto, e oferta e publicidade, visando à eficácia das normas técnicas, e, por consequência, contribuindo para a escolha consciente do produto pelo consumidor.

3. Método

Inicialmente, o trabalho foi desenvolvido por meio de um levantamento bibliográfico de textos produzidos, em maioria, no Brasil e outros no exterior das mais variadas fontes como livros, artigos, publicações em revistas, monografias, dissertações, teses etc. sobre rotulagem de alimentos. Por se tratar de um tema multidisciplinar, além de textos com enfoque em Direito, foram levantados textos produzidos por outras áreas do conhecimento, como a Nutrição, Ciências Farmacêuticas, Engenharia de Alimentos, entre outras, uma vez que contribuirão com a análise de determinados assuntos. Diante disso, foi realizada leitura preliminar de textos selecionados, de modo verificar os assuntos mais relevantes sobre a rotulagem de alimentos, extraíndo, assim, conceitos e informações, que serão utilizados para direcionar a definição de rótulos, as normas que os regulam, entre outros conteúdos que corroborarão com apontamentos no decorrer do trabalho.

A segunda tarefa constituiu em fazer uma coletânea das principais normas que tratam de rotulagem de alimentos no Brasil, tanto as provenientes de atos normativos quanto de atos administrativos, abrangendo Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções da ANVISA, Resoluções GMC do Mercosul e leis esparsas, e também do *Codex Alimentarius*. A partir da leitura dessas normas, delinear-se-á um panorama histórico da legislação sobre o tema e

extrair-se-á os conceitos legais de rótulo, embalagem, alegações de propriedades funcionais ou de saúde, rotulagem nutricional, alergênicos, dentre outros termos importantes ao presente estudo, assim como as exigências ao conteúdo dos rótulos.

A partir do conhecimento teórico e normativo da rotulagem de alimentos adquiridos, realizar-se-á a leitura da Lei nº 8.078, de 1990, comumente conhecida como *Código de Defesa do Consumidor*. Feito isso, a terceira tarefa consiste em examinar como as disposições do CDC, no que concerne a princípios gerais, direitos básicos do consumidor, responsabilidade por fato ou vício do produto, e oferta e publicidade, podem ser aplicadas à questões que envolvam rotulagem de alimentos. O referido exame dos dispositivos será realizado com apoio de fundamentos doutrinários, legais e jurisprudenciais.

A última etapa consistirá em analisar a Tomada Pública de Subsídios (TPS) para Rotulagem Nutricional de Alimentos promovida pela ANVISA em 2018 e seus resultados quanto às propostas apresentadas e tecer as conclusões finais do trabalho.

4. Resultados parciais

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, os resultados são parciais. A primeira etapa do trabalho já foi concluída, incluindo levantamento bibliográfico, seleção de textos mais relevantes à proposta do trabalho e leitura desses, extraíndo, portanto, diversas informações que serão usadas ao longo da dissertação.

O trabalho encontra-se no final da segunda etapa. Foram analisados os principais atos normativos e administrativos sobre rotulagem de alimentos no Brasil, como o Decreto-lei nº 986/1969, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções da ANVISA, Resoluções GMC do Mercosul, ao passo em que foram extraídos conceitos sobre aspectos gerais da rotulagem de alimentos, assim como as exigências ao conteúdo dos rótulos. Atualmente, ocorre o processo de dissertação do panorama histórico da legislação sobre o tema.

5. Conclusões parciais

Por meio das leituras realizadas, pode-se concluir, preliminarmente, que as presentes normas de rotulagem de alimentos no Brasil são resultado de um processo que se iniciou em 1963, com a criação do programa *Codex Alimentarius*, pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O programa estabeleceu normas e diretrizes sobre rotulagem de alimentos, ainda que de

aplicação voluntária entre os países signatários do programa (FAO, 2018). Após a entrada do Brasil como Estado Membro no *Codex Alimentarius*, em 1968, em apenas um ano, surge o Decreto-lei nº 986/1969, inaugurando a legislação brasileira sobre alimentos, incluindo a temática da rotulagem.

Desde o referido decreto-lei, observa-se que as normas sobre rótulos de alimentos no Brasil tornaram-se cada vez mais abrangentes e robustas, impondo ao fornecedor padrões de rótulos mais informativos ao consumidor. As informações exigidas vão desde a quantidade de produto armazenado na embalagem à declaração de que o produto contém lactose, glúten, entre outros ingredientes que causam alergias em parcela da população.

6. Lista de referências

ALVES, Fabrício Germano; VARELLA, Marcelo Henrique Lopes. **Regulamentação da Rotulagem dos Alimentos Vegetarianos sob a Perspectiva do Código de Defesa do Consumidor**. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS, Porto Alegre, v. 11, n. 3, 2016.

BRASIL. Código de Defesa do Consumidor (1990). **Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm. Acesso em: 20 mai. 2018.

CÂMARA, Maria Clara Coelho; MARINHO, Carmem Luisa Cabral; GUILAM, Maria Cristina e BRAGA, Ana Maria Cheble Bahia. **A produção acadêmica sobre a rotulagem de alimentos no Brasil**. Revista Panamericana de Salud Pública, n. 23, p. 52–58, 2008.

FAO. *Codex Alimentarius*. Disponível em: <http://www.fao.org/fao-who-codexalimentarius/home/es/>. Acesso em: 20 mai. 2018.